



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 174/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
10/06/19
Nº 243
PROTOCOLISTA

"Indica-se ao Poder Executivo que promova a demolição da casa de responsabilidade da prefeitura, situada na rua Inácio da Penha Amaral no Bairro Oseas, neste Município e que seja construída uma unidade para a Sociedade Pestalozzi, e um centro Associativo Nova Vida para a terceira idade no mesmo local."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica-se ao Poder Executivo que promova a demolição da casa de responsabilidade da prefeitura, situada na rua Inácio da Penha Amaral no Bairro Oseas, neste Município e que seja construída uma unidade para a Sociedade Pestalozzi, e um centro Associativo Nova Vida para a terceira idade no mesmo local."

Tendo em vista, que nenhuma outra providência fora tomada e que a casa está em risco de desabamento, considerando a necessidade de uma unidade própria e segura tanto para a Sociedade Pestalozzi e o Centro Associativo para os idosos (a melhor idade), vislumbro essa obra como um grande avanço e, demonstração de cuidado para com os munícipes.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de junho de 2019.


RONALDO BROETTO SCAQUETTI (PC do B)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO